

ATA Nº 16/2019

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 11/12/2019

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta encerramento da análise do balancete do mês de agosto de 2019 e o início da análise do balancete do setembro de 2019. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira como representante do Poder Executivo; Luciana Moisés de Oliveira representando o Poder Legislativo, Ivo Campos da Silva representando os inativos; Suplentes com direito a voto: Gislaine Aparecida Alves Brito, representando o SIMTED, Eleandro Aparecido Miqueletti, representante da Guarda Municipal e Vivian Aparecida de Araújo Lima, representante do Poder Executivo; como suplentes sem direito a voto estiveram presentes: Henrique José de Souza Oliveira representando o Executivo e Nilzeli Soares da Silva, representante dos servidores inativos. Os Conselheiros Márcio Fortini, Nardélio Ferreira da Rosa, Zilda Ap. Rodrigues Ramires e Jucélia Hilária dos Santos, justificaram suas ausências. Constatado quórum, o presidente deste Conselho, Sr. Norato Marques de Oliveira, apresentou o Memorando nº 1269/2019/DF/PREVID, em resposta à Notificação nº 02/2019, que informa que foi devidamente corrigida a contabilização do rendimento que havia sido invertido no momento do lançamento, conforme relatada na ata do dia 13/11/2019. Sendo esta a única pendência verificada no balancete de agosto/2019, as contas do referido mês foram consideradas regulares e foi emitido o Parecer nº 011/2019/Conselho Fiscal. Iniciada a análise do balancete do mês de setembro de 2019, foram constatadas através da consulta pública na Secretaria de Previdência Social que estão atrasadas as parcelas de nº 18 a 21 do Parcelamento 270/2018, totalizando R\$ 2.615.978,35; as parcelas de 02 a 05 do Parcelamento 472/2018, totalizando R\$ 496.810,17; as parcelas 02 a 05 do Parcelamento 473/2018, totalizando R\$ 771.620,39; as diferenças de contribuição patronal de 06/2019, 07/2019 e 08/2019 no valor de R\$ 482.037,13, R\$ 1.611.660,81 e R\$ 1.314.023,30 respectivamente. A Diretoria comunicou ao Conselho Curador das referidas faltas de repasses através das CIs nº 789/2019/DP/PREVID, 835/2019/DP/PREVID e 983/2019/DP/PREVID. O Conselho Curador já representou perante ao Ministério Público as referidas dívidas. Falta concluir a análise da folha de pagamento e realizar a análise da contabilização dos rendimentos das aplicações financeiras, que serão realizadas na próxima reunião. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Matheus Medina, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Luciana Moisés de Oliveira

Eleandro Aparecido Miqueletti

Ivo Campos da Silva

Gislaine Aparecida Alves Brito

Henrique José de S. Oliveira

Nilzeli Soares da Silva

Vivan Ap. de Araújo Lima